LEI MUNICIPAL Nº 3.938, 22 DE AGOSTO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

AVENIDA AMBROSINA DÓRIA RAMOS

(\* 1899 / +1967).

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA AMBRÓSINA DÓRIA RAMOS, a atual Avenida “G”, do Loteamento Recanto dos Barreiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.